



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº004/2018

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

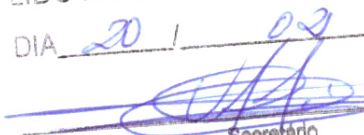
LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua LUIZ CORADASSI**, com início na Rua Treze e término nos Herdeiros de André Johnson no bairro Jardim Tatiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

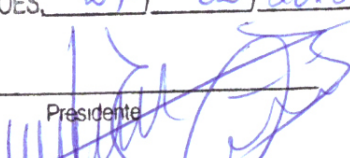
Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 20 / 02 / 2018

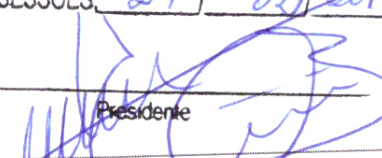

Secretário


DELE PAVONI
Vereadora

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 27 / 02 / 2018


Presidente

APROVADO EM REDACÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 27 / 02 / 2018


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor **LUIZ CORADASSI**, natural de Almirante Tamandaré - PR era domiciliado no bairro São Francisco no Município de Almirante Tamandaré, casado. Faleceu no dia dois de agosto de um mil e novecentos e noventa e seis (02/08/1996), deixou bens a inventariar.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 20 / 02 / 2018


Secretário

DETE PAVONI
Vereadora

